



## EDITAL DIRFAMED Nº 20/2026

07 de julho de 2026

Processo nº 23117.039886/2026-17

### EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DIRFAMED Nº 18/2026 DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

### SELEÇÃO DE ORIENTADORES DE SERVIÇO BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE CLIMA 2026/2028

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 3584, de 30 de junho de 2026; **PRORROGA** as inscrições do Edital de Seleção de Orientadores de Serviço Bolsistas e Formação de Cadastro Reserva para Participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-SAÚDE CLIMA 2026/2028 (7432721), publicado no site [www.famed.ufu.br](http://www.famed.ufu.br), na página <https://famed.ufu.br/editais/2026-06-editais-de-selecao-de-orientadores-de-servico-e-preceptores-bolsistas>, da seguinte forma:

#### 1. DO CRONOGRAMA

1.1. O Processo Seletivo para orientadores de serviço bolsistas e formação de cadastro reserva para o Projeto PET-Saúde Clima observará o seguinte cronograma:

Etapa	Data/período
Período de inscrições PRORROGADO	a partir das 8h do dia 06/07/2026, até às 12h00 do dia 10/07/2026
Homologação preliminar das inscrições	13/07/2026
Interposição de recurso contra a homologação preliminar das inscrições	14/07/2026 e 15/07/2026
Resultado dos recursos contra a homologação preliminar das inscrições e homologação definitiva das inscrições	16/07/2026
Divulgação do resultado preliminar da seleção e classificação preliminar	16/07/2026

<b>Interposição de recurso contra o resultado preliminar da seleção e/ou classificação preliminar</b>	<b>17/07/2026 e 18/07/2026 até 18h</b>
<b>Resultado dos recursos contra o resultado preliminar da seleção e/ou classificação preliminar</b>	<b>20/07/2026</b>
<b>Divulgação do resultado do processo seletivo</b>	<b>20/07/2026</b>

## 2. DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

2.1. O PET-Saúde Clima será desenvolvido por um período de **23 (vinte e três) meses (agosto/2026 a junho/2028)**, a partir do início de execução das atividades, condicionada à validação do cadastro de todos os/as participantes. A continuidade do/a orientador/a de serviço bolsista se dará por avaliação de desempenho e cumprimentos das responsabilidades/obrigações previstas no E Edital SGTES/MS Nº 23/2026.

## 3. DO RESULTADO

3.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **16 de julho de 2026** na página da FAMED ([www.famed.ufu.br](http://www.famed.ufu.br)).

3.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [petsaudeclimaufu@gmail.com](mailto:petsaudeclimaufu@gmail.com) conforme prazos estipulados no cronograma. Eles serão analisados pela comissão de seleção.

3.3. O resultado da seleção será divulgado no dia **20 de julho de 2026** na página da FAMED ([www.famed.ufu.br](http://www.famed.ufu.br)).

3.4. Aos/Às candidatos/as classificados/as dentro do número de vagas do presente edital será solicitado o preenchimento da ficha de cadastro no SIGPET.

3.5. Os/As candidatos/as classificados/as fora do número de vagas de bolsistas estabelecidos neste edital constarão de um cadastro reserva e poderão ser convocados em casos de desligamento de orientadores de serviço bolsistas do Programa PET-Saúde Clima.

## 4. DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1. Os/As candidatos/as aprovados/as no processo seletivo serão contatados para início das atividades via e-mail até dia **27 de julho de 2026**.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos deste edital serão analisados pela Coordenação do PET Saúde Clima, em conjunto com os/as coordenadores/as de grupo tutorial e gestores da Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia - MG.

DEIVID WILLIAM DA FONSECA BATISTÃO  
Diretor da Faculdade de Medicina  
Portaria de Pessoal UFU Nº 3584/2026



Documento assinado eletronicamente por **Deivid William da Fonseca Batistão, Diretor(a)**, em 07/07/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7458698** e o código CRC **23157ACE**.

**Referência:** Processo nº 23117.039886/2026-17

SEI nº 7458698